

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

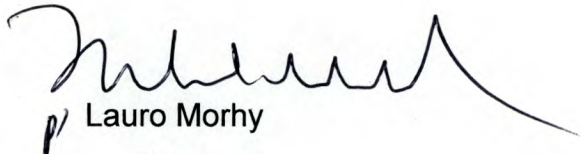
ATO DA REITORIA N. 454 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no art. 18, seção I, inciso VI, do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/1/1994, e tendo em vista o Memorando/FMD n. 24/2002,

RESOLVE:

Reconduzir o professor João Batista de Sousa (FM) para exercer a função de membro suplente junto ao Conselho de Administração como representante da Faculdade de Medicina, a partir desta data.

Brasília, 22 de março de 2002.


p/ Lauro Morhy
Reitor

c.c.: GRE/VRT/FMD/SOC/ACS/SCA.